



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CANGUÇUENSE AO SOLDADO ROGER DA SILVA DOS ANJOS

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CANGUÇUENSE** para: **SOLDADO ROGER DA SILVA DOS ANJOS**, por suas excelentes palestras em Escolas do Município, com o tema: “Armadilhas das Redes Sociais”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 25 de setembro de 2019.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

Registre-se e Publique-se

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador – Leandro Gauger Ehlert